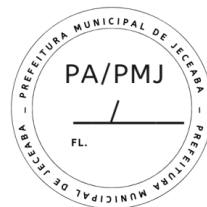




MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48



TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2023

CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

A Administração Pública, por intermédio de Prefeitura de Jeceaba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento nos princípios da autotutela administrativa, da supremacia do interesse público e da conveniência e oportunidade administrativa, previstos no ordenamento jurídico pátrio, especialmente nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, RESOLVE:

REVOGAR

O Processo de Credenciamento nº 001/2026, destinado ao **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DO TIPO LEILOEIROS PARA GESTÃO INTEGRADA E ASSESSORIA TECNICA ESPECIALIZADA NA PREPARAÇÃO, APOIO LOGISTICO, AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO POR MEIO DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS, INSERVÍVEIS, DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE JECEABA – MG**, junto a esta Administração, por razões de interesse público devidamente justificadas no âmbito do processo administrativo correspondente.

A presente revogação decorre da necessidade de reavaliação dos critérios e condições inicialmente estabelecidos, visando ao aprimoramento do procedimento administrativo e à melhor adequação às necessidades atuais da Administração Pública, motivo pelo qual será promovida a abertura de novo processo de credenciamento, observando-se os princípios da legalidade, isonomia, transparência, eficiência e competitividade.

Ressalta-se que a revogação do presente procedimento não gera direito adquirido a quaisquer dos interessados, tampouco enseja indenização, considerando tratar-se de ato administrativo fundamentado no interesse público superveniente.

Publique-se o presente Termo para conhecimento dos interessados e para que produza seus efeitos legais.

Jeceaba, 16 de março de 2026.

Fábio Vasconcelos

Prefeito

Município de Jeceaba